

Resolução 60

O Sr. Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Cauainhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa:

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido licença ao vereador Drausio, pelo espaço de 30 dias.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 maio de 1952

Barbischmann  
Presidente

Paulo  
1.º Secretário

Ricardo de Almeida  
2.º Secretário